

Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/52164-2, que trata da Prestação de Contas da AÇÃO COMUNITÁRIA PARAENSE, referente ao Convênio SAGRI nº 016/2006.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 950/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. AFIF AL JAWABRI, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52317-0, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 002/2012.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 951/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. IZANELE DO ESPÍRITO SANTOS MATOS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52293-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, referente ao Convênio BANPARÁ nº 003/2011.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 952/2014

ADVOGADO: LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA 12.948  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52169-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEEL nº 133/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 953/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52186-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEEL nº 124/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 954/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ARIOSVALDO ARAÚJO FILHO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº 2012/52259-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEPAq nº 027/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 955/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52139-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEEL nº 044/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 956/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52926-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEDUC nº 145/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 957/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51715-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao Convênio SESPÁ nº 192/2006.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 958-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. FRANCISCO MOTA BERNARDES, Superintendente no período de 01/01/2011 a 20/09/2011, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº 2012/52060-5, que trata da Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 958-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. MAURO BARBAS DA SILVA, Superintendente no período de 21/09/2011 à 10/11/2011, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52060-5, que trata da Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 958-C/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente no período de 11/11/2011 a 31/12/2011, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52060-5, que trata da Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 959/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51079-6, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 960-A/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52428-5, que trata do Contrato de Admissão de Servidor

Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.  
Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 960-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário Adjunto de Gestão à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52428-5, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 961-A/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50045-3, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 961-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário Adjunto de Gestão à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº 2011/50045-3, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 964-A/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52289-7, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 964-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário Adjunto de Gestão à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº 2011/52289-7 que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 965/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53011-5, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 967/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ORLANDO BORDALLO JUNIOR, Secretário à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar